



# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

## DECRETO Nº 3 , DE 25 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.969

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

58	04.122.0060.1002.0000	CONST/REFOR.E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 00 0
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 05 01 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

177	12.361.0099.1022.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	19.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 1
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

67	15.451.0016.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚB	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 00 23
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 05 01 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

184	12.361.0099.2064.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-19.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 00 19
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 25 de janeiro de 2012

  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

